



## **RESOLUÇÃO Nº 339/2015**

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Redefinir o Grupo de Trabalho – GT formado para discutir o Piso Mínimo Regional, conforme a seguir: **Bancada dos Empregadores:** João Luiz Rodrigues Biscaia - Federação da Agricultura do Estado do Paraná, Carlos Valter Martins Pedro-Federação das Indústrias do Estado do Paraná- FIEP, Ari Bittencourt - Federação do Comércio do Paraná - FECOMÉRCIO; **Bancada dos Trabalhadores:** Denílson Pestana da Costa- Nova Central Sindical dos Trabalhadores- NCST, Ernane Garcia Ferreira-Central Única dos Trabalhadores- CUT e Alexandre Donizete Martins - União Geral dos Trabalhadores- UGT; **Bancada do Poder Público:** Jorge Leonel de Souza - Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, Julio Takeshi Suzuki Junior - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL e Jackson Pitombo Cavalcante Filho – Casa Civil.

**Art. 2º** Este GT terá como atribuição discutir e apresentar para o pleno do Conselho Estadual do Trabalho- CET, a proposta de reajuste do Piso Mínimo Regional para o ano de 2016.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de julho de 2015.

**Paulo Sérgio dos Santos**  
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - CET